

PORTARIA PRE Nº318, DE 14 OUTUBRO DE 2020.

Realiza correções de progressões.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a concessão de progressão na carreira, observadas as respectivas datas de publicação no Diário Oficial do Estado, por motivo de incorreções nas vigências, na forma abaixo indicada:

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO/MG	VIGÊNCIA
104992-9	1	ANA MARIA TUYAMA BARBOSA	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
104992-9	1	ANA MARIA TUYAMA BARBOSA	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1061846-0	1	EDSON FREIXO CHIVITARESE	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1061846-0	1	EDSON FREIXO CHIVITARESE	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1050392-8	1	JOAO MARCELLO KORCSIK LESSA	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1050392-8	1	JOAO MARCELLO KORCSIK LESSA	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
0349395-4	2	JOSE DOS SANTOS QUINTAO	MEDHH	IV	B	15/07/2016	30/06/2016
0349395-4	2	JOSE DOS SANTOS QUINTAO	MEDHH	IV	C	14/07/2018	30/06/2018
1056411-0	1	KATIA NOGUEIRA D' ALMEIDA	ANHH	IV	B	10/09/2016	30/06/2016
1056411-0	1	KATIA NOGUEIRA D' ALMEIDA	ANHH	IV	C	12/09/2018	30/06/2018
1050669-9	1	LIDIA BORGES JULIANO	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1050669-9	1	LIDIA BORGES JULIANO	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1050130-2	1	MAGALY IMACULADA RAMOS RABELO	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1050130-2	1	MAGALY IMACULADA RAMOS RABELO	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1063061-4	1	MAISA APARECIDA RIBEIRO	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1063061-4	1	MAISA APARECIDA RIBEIRO	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1050471-0	1	MARCELO CASSIO MENDES LUCIO	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1050471-0	1	MARCELO CASSIO MENDES LUCIO	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1062014-4	1	MARCO ANTONIO DIAS	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1062014-4	1	MARCO ANTONIO DIAS	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1050126-0	1	MARCOS LUIZ ROSA	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1050126-0	1	MARCOS LUIZ ROSA	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1050769-7	1	MARIA APARECIDA DA CRUZ	ATHH	III	B	15/07/2016	30/06/2016
1050769-7	1	MARIA APARECIDA LOPES MIRANDA	ATHH	III	B	15/07/2016	30/06/2016
1061860-1	1	MARIA ELIZABETH SILVA PENIDO	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1061860-1	1	MARIA ELIZABETH SILVA PENIDO	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1049804-6	1	MYRIENE BRASILEIRO VILAR	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1049804-6	1	MYRIENE BRASILEIRO VILAR	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018
1063132-3	1	RODRIGO NAVES GIVISIEZ	MEDHH	V	B	23/09/2016	01/09/2016
1063132-3	1	RODRIGO NAVES GIVISIEZ	MEDHH	V	C	12/09/2018	01/09/2018

Art. 2º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para regularização de situação funcional, considerando as vigências abaixo indicadas:

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
104992-9	1	ANA MARIA TUYAMA BARBOSA	MEDHH	V	B	01/01/2018
104992-9	1	ANA MARIA TUYAMA BARBOSA	MEDHH	V	C	01/01/2020
1061846-0	1	EDSON FREIXO CHIVITARESE	MEDHH	V	B	01/01/2018
1061846-0	1	EDSON FREIXO CHIVITARESE	MEDHH	V	C	01/01/2020
1050392-8	1	JOAO MARCELLO KORCSIK LESSA	MEDHH	V	B	01/01/2018
1050392-8	1	JOAO MARCELLO KORCSIK LESSA	MEDHH	V	C	01/01/2020
0349395-4	2	JOSE DOS SANTOS QUINTAO	MEDHH	IV	B	30/06/2017
0349395-4	2	JOSE DOS SANTOS QUINTAO	MEDHH	IV	C	30/06/2019
1056411-0	1	KATIA NOGUEIRA D' ALMEIDA	ANHH	IV	B	30/06/2015
1056411-0	1	KATIA NOGUEIRA D' ALMEIDA	ANHH	IV	C	30/06/2017
1050669-9	1	LIDIA BORGES JULIANO	MEDHH	V	B	01/01/2018
1050669-9	1	LIDIA BORGES JULIANO	MEDHH	V	C	01/01/2020
1050130-2	1	MAGALY IMACULADA RAMOS RABELO	MEDHH	V	B	01/01/2018
1050130-2	1	MAGALY IMACULADA RAMOS RABELO	MEDHH	V	C	01/01/2020
1063061-4	1	MAISA APARECIDA RIBEIRO	MEDHH	V	B	01/01/2018
1063061-4	1	MAISA APARECIDA RIBEIRO	MEDHH	V	C	01/01/2020
1050471-0	1	MARCELO CASSIO MENDES LUCIO	MEDHH	V	B	01/01/2018
1050471-0	1	MARCELO CASSIO MENDES LUCIO	MEDHH	V	C	01/01/2020
1062014-4	1	MARCO ANTONIO DIAS	MEDHH	V	B	01/01/2018
1062014-4	1	MARCO ANTONIO DIAS	MEDHH	V	C	02/01/2020
1050126-0	1	MARCOS LUIZ ROSA	MEDHH	V	B	01/01/2018
1050126-0	1	MARCOS LUIZ ROSA	MEDHH	V	C	01/01/2020
1050769-7	1	MARIA APARECIDA DA CRUZ	ATHH	III	B	30/06/2017
1050769-7	1	MARIA APARECIDA LOPES MIRANDA	ATHH	III	B	30/06/2017
1061860-1	1	MARIA ELIZABETH SILVA PENIDO	MEDHH	V	B	01/01/2018
1061860-1	1	MARIA ELIZABETH SILVA PENIDO	MEDHH	V	C	01/01/2020
1049804-6	1	MYRIENE BRASILEIRO VILAR	MEDHH	V	B	01/01/2018
1049804-6	1	MYRIENE BRASILEIRO VILAR	MEDHH	V	C	01/01/2020
1063132-3	1	RODRIGO NAVES GIVISIEZ	MEDHH	V	B	01/01/2018
1063132-3	1	RODRIGO NAVES GIVISIEZ	MEDHH	V	C	01/01/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.
 Júnia Guimarães Mourão Coffi
 Presidente da Fundação Hemominas

14 1408800 - I

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.743,
 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Institua Comissão de Recursos para atuar no processo de avaliação de desempenho dos servidores em exercício na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a avaliação de desempenho individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução SEPLAG nº 001, de 3 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da avaliação de desempenho por competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Art. 2º - Ficam designados os servidores constantes no Anexodesta portaria para compor a Comissão de Recursos.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Recursos somente serão realizados com a maioria absoluta de seus membros.

§ 1º A Comissão de Recursos contará sempre com um suplente.

§ 2º Não atingindo a maioria absoluta dos membros para realização dos trabalhos, o suplente deverá ser convocado.

§ 3º Na impossibilidade de atender ao § 2º deste artigo, deverá ser suspenso o prazo de análise e elaboração do parecer, reiniciando-se a partir do retorno de seus membros.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de forma imparcial e objetiva, utilizando-se dos elementos que compõem o processo de Avaliação de Desempenho do servidor avaliado.

Art. 5º - Os membros da Comissão deverão reservar uma parte de seu horário de trabalho para a realização das atividades referentes à Comissão de Recursos.

Art. 6º - A Comissão de Recursos atuará no processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, na elaboração de parecer para fundamentar a decisão da autoridade máxima do órgão acerca de recurso hierárquico interposto por servidor que discordar da nota final de sua avaliação de desempenho.

Art. 7º - A Comissão de Recursos atuará no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, em três momentos:

I - Na elaboração de parecer para fundamentar a decisão da chefia imediatamente superior à chefia imediata do servidor avaliado, quando se tratar de recurso hierárquico interposto por servidor que discordar da nota final de sua avaliação, no caso de servidor que ingressou na FHEMIG a partir de 1º de janeiro de 2012, nos termos do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;

II - Na análise e julgamento de recurso hierárquico contra nota final de sua avaliação especial de desempenho, no caso de servidor que ingressou em data anterior a 1º de janeiro de 2012, prevaleçam as disposições, conforme art. 53 do Decreto 45.851, de 2011.

III - Na elaboração de parecer para fundamentar a decisão da autoridade máxima, quando se tratar de recurso contra o Parecer Conclusivo que tenha atribuído o conceito infrequente ou inapto.

Art. 8º - Os pareceres de que tratam o art. 6º e art. 7º, incisos I e II, deverão conter a identificação do servidor que interpôs o recurso e a fundamentação da alteração ou não da nota da Avaliação de Desempenho Individual - ADI ou da Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Parágrafo único. Quando houver alteração na pontuação de determinado critério, a Comissão deverá especificar a mudança e registrar no respectivo parecer a devida fundamentação.

Art. 9º - Os trabalhos da Comissão de Recursos ocorrerão dentro dos prazos estabelecidos no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 2011.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de cumprir os prazos estabelecidos na legislação responderá disciplinarmente de acordo com as regras estatutárias vigentes.

Art. 10º - Os membros da Comissão deverão atuar em consonância com as normas estabelecidas na legislação que rege o processo de avaliação de desempenho no Poder Executivo Estadual.

Art. 11º - Em atenção à publicidade e economicidade, será publicado na intranet da FHEMIG, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, o Anexo.

Art. 12º - O mandato dos membros da Comissão de Recursos da FHEMIG terá vigência de, no mínimo, 2 (dois) períodos avaliatórios.

Art. 13º - Para os casos não previstos nas normas que regem o processo avaliatório de desempenho, deverão ser solicitados pareceres técnicos à SEPLAG.

Art. 14º - Ficam revogadas as Portarias Presidenciais nº 1.621, de 23 de agosto de 2019; Portaria Presidencial nº 1.635, de 10 de outubro de 2019; Portaria Presidencial nº 1.660, de 27 de dezembro de 2019; e, Portaria Presidencial nº 1.673, de 27 de março de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 15º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Baccheretti Vitor
 Presidente

ANEXO
 (a que se refere o art. 2º da Portaria Presidencial Nº 1.743, de 14 de outubro de 2020)

	Cargo	Nome	MASP
Comissão de Recursos	Presidente	Thais Silva Ferreira	1.382.057-6
	Membro	Renata Alves Roland	1.279.170-3
	Membro	Nádia Alves Antunes	1.352.518-3
	Membro	Cynthia Maria dos Anjos Fonseca	1.042.787-0
	Suplente	Maria Conceição de Deus Silva Campos	1.041.712-9

14 1408684 - I

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, concedendo redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais, para exercício de Função Gratificada Hospitalar, para os servidores:

Adriana Carvalho Valadares Vargas, MASP 1089924-29, ocupante da FGH-2 11H025, em exercício no Instituto Raul Soares;
 Flávia de Fuccio Oliveira, MASP 1270052-2, ocupante da FGH-3 II HO10, em exercício no Instituto Raul Soares.

Fábio Baccheretti Vitor
 Presidente

14 1408783 - I

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018 torna pública: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/20/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nove Período Início Artigos/UNIDADE ADC:13665476 Aline Caetano Rocha 06 08/09/2016 158.1 10380269 Claudio Alex Sarsur 01 22/09/2016 158.1 10822526 Jose Avelino da Silva 07 10/08/2016 158.1 13684113 Ludmila Pego Modesto 15 10/09/2016 158.1 14314959 Marcos Afranio Pereira 13 11/08/2016 158.1 (Contrato) UNIDADE CEPAL:14591010 Edmar Santos Mendes 13 04/08/2016 158.1 (Contrato) 13707146 Lucas de Almeida Lima Freire 05 02/09/2016 158.1 12959839 Maria Carolina de Moraes Ribeiro 40 25/08/2016 158.1 10379105 Maria da Luz Alvarenga 04 20/08/2016 158.1 UNIDADE CHPB:14514491 Micheli Aparecida dos Reis Alexandrino 07 11/08/2016 158.1 (Contrato) UNIDADE CMT:14355077 Carina Rejane Martins 05 14/09/2016 158.1 (Contrato) 12336517 Erika Valadares Melo 01 28/08/2015 158.1 (Contrato) UNIDADE CSPD:12106621 Andreia Assente Honorato 14 04/09/2016 158.1 10415560 Aparecida Alves de Souza Gomes 14 20/07/2016 158.1 10408102 Denilson Barbosa Lopes 11 15/09/2016 158.1 13431630 Edmeire Lopes da Silva 13 15/09/2016 158.1 14255467 Fabiana Coelho de Souza 08 24/08/2016 158.1 (Contrato) 11008125 Fernanda Barbosa de Sa 01 16/07/2016 158.1 14436091 Fernanda Correa Coelho Honorato 01 12/08/2016 158.1 (Contrato) 11065687 Lilian Vieira Giacomini Migliorini 05 24/08/2016 158.1 10870376 Maria Aparecida Almeida dos Santos 01 02/09/2016 158.1 12898250 Maria de Lourdes Silva Batista Filha 04 07/05/2016 158.1 10400174 Pedro Antonio da Silva 15 20/07/2016 158.1 13630355 Simone Rodrigues da Silva 01 13/09/2016 158.1 13630355 Simone Rodrigues da Silva 09 15/09/2016 158.1 14274898 Tatiana Cardoso Silveira 15 24/08/2016 158.1 (Contrato) UNIDADE CSSFA:12976866 Gustavo Geraldo de Jesus 01 12/08/2016 158.1 12938155 Joao Paulo dos Santos Chaves 01 10/09/2016 158.1 12817797 Karla Alessandra Nicolau 52 10/09/2016 158.1 11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 11 29/08/2016 158.1 (Contrato) 11730223 Luiz Helene Toledo Chaves 05 21/09/2016 158.1 14580617 Maria Gabriela Ribeiro Madeira 01 29/07/2016 158.1 (Contrato) 10375251 Mauri Lucio da Silva 03 13/08/2016 158.1 10375251 Mauri Lucio da Silva 23 21/09/2016 158.1 14724835 Rogério Santana da Silveira 01 05/09/2016 158.1 (Contrato) 10873305 Rosalva Maria da Silva 01 04/09/2016 158.1 UNIDADE CSSFE:14899736 Aloizio Silva Rezende Neto 14 23/08/2016 158.1 (Contrato) 12816567 Carlos Augusto de Souza 09 26/08/2016 158.1 13048558 Caroline Aparecida de Souza Pereira 03 08/07/2016 158.1 12861787 Christiane Meinberg Bagetti 04 19/08/2016 158.1 12653820 Claudia Maria de Carvalho Martins 06 07/08/2016 158.1 13048566 Hudson Flieger Enout Nadur 11 06/08/2016 158.1 13678552 Lidia Marcia Catapreta Martins 07 04/08/2016 158.1 10428282 Luiz Antonio Mendes Moreira 16 09/2016 158.1 12812129 Thais Rezende Sandy Silva 10 14/08/2016 158.1 UNIDADE CSSI:13646971 Ariadine dos Santos Lopes Pereira 11 11/08/2016 158.1 10885713 Claudio de Carvalho 01 10/09/2016 158.1 14637813 Denise Josiane de Almeida 06 25/08/2016 158.1 (Contrato) 11461167 Elaine Mendes Costa 07 07/09/2016 158.1 1284448 Fabiana Borges Resende 07 20/07/2016 158.1 13618517 Fernanda Mendes da Silva Sena 10 03/09/2016 158.1 14538920 Francisco Diniz Prado Junior 20 28/08/2016 158.1 13200571 Gizelle Carolina Alves Ribeiro 07 09/08/2016 158.1 11049194 Joaquina Elisa Rosado Batista 14 17/09/2016 158.1 14790497 Lucas Samuel Lima 12 08/08/2016 158.1 (Contrato) 1074797 Lucélia Aparecida Siqueira da Silva 14 02/09/2016 158.1 12901609 Maria Helena Alves de Jesus 30 26/08/2016 158.1 12400479 Marina Teixeira Ribeiro 07 10/09/2016 158.1 12695649 Patricia dos Santos Rocha 08 10/08/2016 158.1 13575261 Sara Martins de Oliveira Lima 07 15/09/2016 158.1 10893360 Shirley de Cassia do Prado 06 04/09/2016 172. 11655800 Valeria Maria dos Santos Silva 07 19/08/2016 158.1 UNIDADE HAC:12169819 Aline de Oliveira Mano 01 08/09/2016 158.1 13520358 Aparecida Pinto Lana 60 20/09/2016 158.1 12871877 Ariadne Neves Franca 02 11/09/2016 158.1 13067269 Bruno Barroso dos Santos 08 05/09/2016 158.1 (Contrato) 03660404 Carlos Orlando Gonçalves de Abreu 10 13/08/2016 158.1 143552